# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Setor de Contratos

Av. José Loureiro da Silva, 255 - CEP 90013-901 - F. (51) 3220-4100

179/14 FL 178 | Contratos

Contrato n. 0417

### TERMO DE ADITAMENTO 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n. 255, no bairro Centro, CEP. 90013-901, inscrita no CNPJ nº 89522437/0001-07, neste instrumento designada CONTRATANTE, representada por seu presidente, Vereador Mauro Roberto Pinheiro, inscrito no CPF nº 467.478.420-49 e a JC DE OLIVEIRA FILHO AUDIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.680.648/0001-84, neste ato representada por seu diretor, senhor João Carvalho de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob n.º 448.957.980-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo nº 189/14 e o disposto na Lei 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 417/14, celebrado em 12 de agosto de 2014, cujo objeto é a execução de remontagem do estúdio da Rádio Câmara, com suporte técnico 24 horas por dia e operador de rádio por, pelo menos, 30 horas semanais, mediante as cláusulas e condições que seguem.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do ajuste acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 12/08/2015, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e na Lei 8666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do referido contrato, a partir da data assinalada na Cláusula anterior, com base no IPCA – IBGE do período de agosto/2014 a julho/2015.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas.

Porto Alegre, 29 de Julia de

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE JC DE OLIVEIRA FILHO

Testemunha 1

Testemunha 2